



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 649 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a criação de um Centro Municipal de Especialidades em alergias. – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de solicitar a criação de um Centro Municipal de Especialidades em Alergologia. Acredito que tal iniciativa seria de grande benefício para o nosso Município e traria inúmeras vantagens no cuidado da saúde.

Observamos um aumento significativo nos casos de doenças alérgicas na nossa cidade. Sendo assim, a criação de um centro especializado em alergias seria fundamental para atender essa demanda crescente.

Muitos residentes enfrentam dificuldades no acesso a serviços especializados em alergologia, precisando percorrer longas distâncias para consultas e tratamentos. A criação de um centro municipal especializado em alergias facilitaria o acesso, promovendo uma saúde mais acessível e inclusiva. Além disso, um centro de especialidades pode desempenhar um papel crucial na prevenção e educação sobre doenças alérgicas.

A criação deste centro não apenas atenderia às necessidades imediatas da população alérgica, mas também contribuiria significativamente para a melhoria geral da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Acredito que investir em um Centro Municipal de Especialidades em Alergologia é um passo crucial em direção ao compromisso com o bem-estar de nossa cidade.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 13 de dezembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)

VEREADOR

